



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre retificação no art. 2º, dos Decretos Nº 077 e 078, ambos de 03 de março de 2023, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 2º, dos Decretos Nº 077 e 078, ambos de 03 de março de 2023:

ONDE SE LÊ: “Este Decreto entra em vigor no dia 03 de março de 2023.”.

LEIA-SE: “Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de exoneração no dia 03 (três) de março de 2023 e com efeitos de nomeação no dia 04 (quatro) de março de 2023”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA